



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual e, depois de ratificado,

Considerando a solicitação devidamente justificada pelo setor Demandante;

Considerando que o presente processo licitatório obedeceu a todas as normas legais recomendadas, estando, pois em conformidade com a Lei 14.133/2021 e demais normas pertinentes,

Considerando o que consta nos autos do Parecer do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais demandam pela aprovação da documentação e pela contratação por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, V da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021;

Considerando o que consta nos autos do Parecer Jurídico emanado, os quais demandam pelo prosseguimento da contratação por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, V da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021;

Considerando a aprovação da Controladoria Municipal desta municipalidade, emanando pelo prosseguimento dos autos até a contratação,

Considerando as observâncias da Lei nº 14.133/2021 que autoriza a locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

Considerando o atendimento dos requisitos exigidos nos incisos I, II e II, do § 5º, do Art. 74 da Lei 14.133/21;

HOMOLOGO o presente processo de Inexigibilidade, esta de nº 014/2025, ficando dispensada a contratação direta do Sra. **CLEMÊNCIA RODRIGUES DE ALMEIDA**, brasileira, Registro Geral/CPF sob nº 181.645.013-87, residente e domiciliado na Rua Campos Verde, s/n, Santa Rita, Augustinópolis/TO visando a locação de imóvel para o funcionamento do Instituto de Identificação de Segurança Pública, com a finalidade de atender o interesse público, visto que o referido tem a finalidade de identificar as pessoas, emitindo documentos como carteiras de identidade. Além disso, ajuda na investigação criminal, fornecendo dados de identificação que são essenciais para a segurança pública, junto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico de Augustinópolis/TO, em consonância com os Pareceres Jurídicos e





técnicos acostado aos autos, conforme exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Oficie-se à Secretaria Demandante para que proceda com a convocação da empresa, através de seu representante legal, para comparecer nesta Prefeitura Municipal para assinatura da competente peça contratual.

Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação dos extratos na forma da Lei.

Augustinópolis/TO, aos 25 de junho de 2025.

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA:04744560130
30

Assinado de forma digital por ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA:04744560130

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

